

Migrações e Segurança Humana: o caso das relações euro- mediterrânicas

Maria da Saudade Baltazar
Universidade de Évora & CICS.NOVA
baltazar@uevora.pt



Sumário

- 1 – Problematização e objetivos
- 2 – Segurança Humana e as Políticas Europeias de Segurança: da conceptualização às medidas de estratégia
- 3 – Assimetrias às Portas da Europa: mobilidade e controlo
- 4 - Fluxos migratórios para a Europa e Política de Gestão
- 5 - A título de conclusão

*a partir do artigo publicado em Proelium VIII (6) (2021).



1 - Problematização e objetivos

A política de desenvolvimento é a política de paz do século 21.

(Willy Brandt)

- ❖ Numa sociedade cada vez mais globalizada, é inequívoca a aceleração e o aprofundamento do impacto dos fluxos (de pessoas, de bens e de informação) e dos padrões inter-regionais de interação social.
- ❖ A globalização remete para a denominada *sociedade de risco*, que para U. Beck (2008) designa uma época em que os **aspectos negativos do progresso condicionam de sobremaneira a natureza das controvérsias que animam a sociedade atual**. O que impele para uma reflexividade de ordem política, onde se assume que os riscos e desigualdades globais assentam em vulnerabilidades locais, e os Estados revelam-se ineficientes para fazer face à diversidade de ameaças e perigos globais.



- ❖ Num mundo crescentemente interdependente, no qual as ameaças e as oportunidades não conhecem fronteiras, a cooperação constitui o caminho natural e obrigatório para o desenvolvimento das relações entre os diferentes Estados da região euro-mediterrânica.
- ❖ Pretende-se discutir o nexó entre segurança e cooperação euro-mediterrânica e consequente enquadramento nas Políticas Europeias sobre as Migrações, partindo do enfoque proposto pelo paradigma da segurança humana.



- ❖ **Num momento em a opinião pública internacional se questiona sobre as circunstâncias em que ocorrem as sucessivas tragédias no mar Mediterrâneo, também sobe de tom a crítica sobre a atuação da União Europeia neste domínio.**
- ❖ **Que passos têm sido dados em matéria de Políticas Europeias? Como responder a tão fortes vagas de imigrantes que fogem de guerras, perseguições e da pobreza?**



- ❖ **Numa abordagem compreensiva, estas questões serão discutidas, utilizando dados estatísticos, relatórios produzidos pela União Europeia e outras fontes documentais.**



2 – Segurança Humana e as Políticas Europeias de Segurança: da conceptualização às medidas de estratégia

- ❖ Se o conceito tradicional de segurança remete para a centralidade do Estado e para a segurança como a proteção dos limites territoriais de um país soberano (perspetiva realista da segurança militar), o novo paradigma da segurança humana, assente numa conceção compreensiva, faz deslocar a unidade de observação dos territórios para **as pessoas** que neles vivem e a sua análise incide sobre as múltiplas ameaças que podem colocar em risco a segurança, a dignidade e a subsistência humana.
- ❖ E em paralelo, as novas ameaças globais, tais como pobreza, doenças, catástrofes naturais e migrações, demonstram que as visões de segurança centradas no Estado não se coadunam com os **novos desafios de segurança do mundo contemporâneo**.

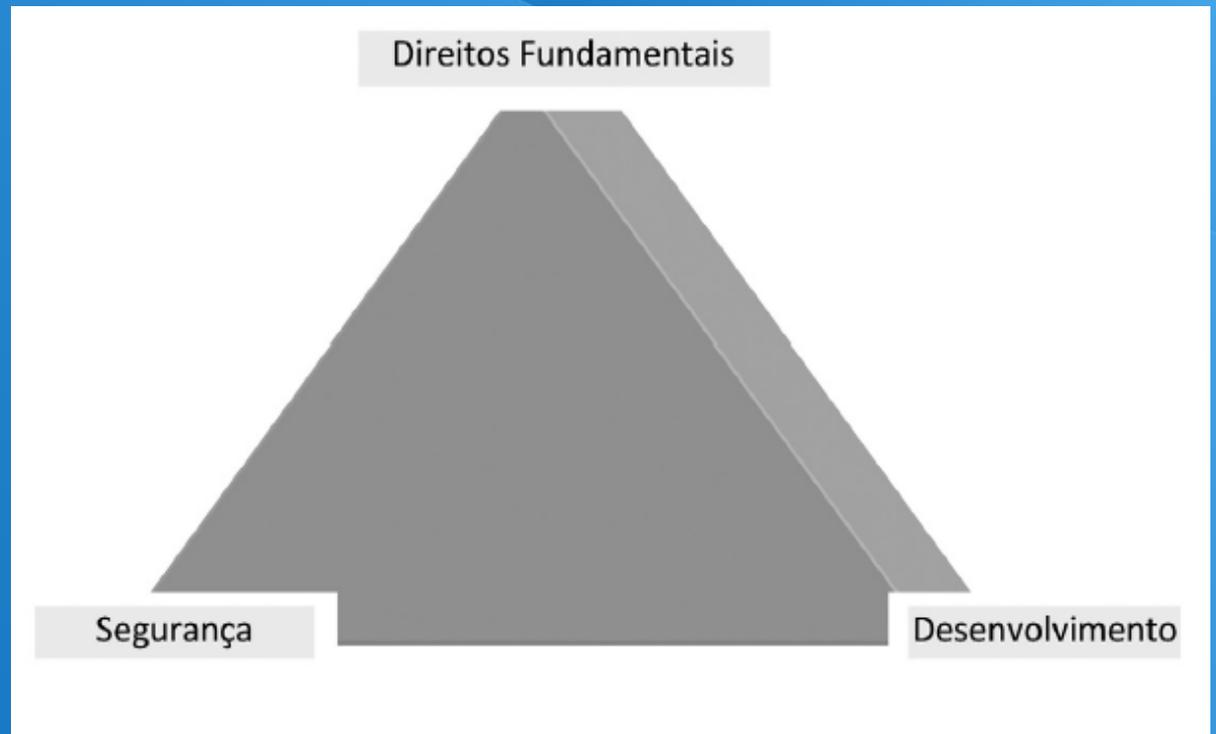


Segurança humana:

em última análise, é uma criança que não morreu, uma doença que não se propagou, um emprego que não foi eliminado, uma tensão étnica que não explodiu em violência, um dissidente que não foi silenciado. A segurança humana não é uma preocupação com as armas, é uma preocupação com a vida e a dignidade humanas (PNUD, 1994, pp23).

Significa proteger as liberdades fundamentais. Significa proteger as pessoas de ameaças generalizadas e graves. Significa usar os processos que fortaleçam as aspirações das pessoas. Significa a criação de sistemas políticos, sociais, ambientais, económicos, culturais e militares que, juntos, possam dar às pessoas os elementos básicos de sobrevivência e dignidade) (ONU, 2003, pp 4).

Fig 1 – A ligação entre direitos humanos, a segurança e o desenvolvimento



Fonte: Antunes, 2009 – adaptado por Baltazar &Rego, 2011, pp48



Esta perspetiva enaltece a existência de diferentes níveis de proteção das pessoas que determinam o seu campo de ação, e que segundo Tadjbakhsh (2013) corresponde à seguinte enunciação:

- ❖ ***freedom from want*** – proteção face a ameaças crónicas (doenças, fome e repressão) como condições que propiciam a proteção das necessidades básicas, qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos;
- ❖ ***freedom from fear*** – proteção de abruptas e súbitas mudanças nos padrões de vida diários (i.e. conflitos étnicos, genocídios e guerras), que correspondem a ameaças diretas à segurança e integridade física dos indivíduos;
- ❖ acresce ainda, ***freedom from indignity*** – proteção de direitos fundamentais tais como direito à liberdade e oportunidades sociais (noção inicialmente integrada no nível *freedom from want*);



Não obstante a falta de consenso em torno do conceito de segurança humana, países como o Canadá, a Noruega e o Japão têm vindo a acolher esta abordagem na sua política externa e de segurança, à semelhança do que acontece em algumas organizações internacionais (ONU, Banco Mundial e UE).

- ❖ **Canadá** tem contribuído para o debate sobre a Responsabilidade de Proteger (R2P), adotando uma visão menos holística da segurança humana, ao defender o direito da intervenção da comunidade internacional nos assuntos internos dos Estados, em circunstâncias em que a segurança dos indivíduos está em causa.
- ❖ **Japão** adota uma abordagem ampla do conceito de segurança humana e do tipo de ameaças que integra, e nessa perspetiva criou, em 1999, com o Secretariado das Nações Unidas, o Fundo das Nações Unidas para a Segurança Humana (UNTFHS). Este fundo apoia projetos, em parceria com agências da ONU, que visem proteger pessoas das ameaças críticas à segurança humana e as empoderar para aumentar a sua capacidade de resiliência.



União Europeia

- A análise destes problemas, assim como da sua superação, é reveladora de uma crescente interdependência entre Estados, não só transfronteiriça, transnacional mas plural do ponto de vista dos setores envolvidos: público, privado, organizações não-governamentais e sociedade civil. Desde modo, a cooperação constitui o caminho desejado e necessário para o desenvolvimento das relações entre estes diferentes atores, nomeadamente os da **região euro-mediterrânica**.
- Desde sempre, a geografia euro-mediterrânica tem sido determinante para a proximidade destes **dois “mundos” com diferentes níveis de desenvolvimento (marcada também pela grande heterogeneidade entre os países do Sul do Mediterrâneo)**, e que de alguma forma tem sido presente nas diversas etapas de formação do modelo europeu e suas estratégias de vizinhança.
- A difícil coexistência entre as políticas de controlo da migração e a necessidade de mão-de-obra reforça o caso Euro-mediterrânico, como o centro nevrálgico da implementação de uma política migratória no âmbito da designada parceria euro-mediterrânica.



A abordagem da segurança humana nos documentos de ação exterior da UE

Abordagem centrada na dimensão humanitária

- Iniciativa da CE para a prevenção dos conflitos
- Comunicações sobre os direitos humanos e boa governança
- Criação do Serviço Oficial da CE para ajuda humanitária a países terceiros (ECHO - *European Community Humanitarian Offices*)

Abordagem centrada na segurança humana

- Estratégia Europeia de Segurança (EES, 2004)
- Relatório de Barcelona, 2004
- Relatório de Madrid, 2007
- Tratado de Lisboa, 2007
- Estratégia Europeia de Segurança Interna, 2010
- Estratégia Global da UE no domínio da Segurança e da Defesa, 2016
- Estratégia da UE para a União da Segurança (2020-2025)



3 - Assimetrias às Portas da Europa: mobilidade e controlo

- A intensificação dos contactos entre países, mas também entre pessoas é um dos atributos da contemporaneidade, interdependência económica e política que corresponde a inegáveis oportunidades, mas também coloca sérios desafios, cada vez mais associados à insegurança e à desigualdade que tende a agudizar-se à escala planetária. E para o caso específico dos países vizinhos da Europa, a Sul e a Leste, para Swing (2016) verificam-se hoje níveis sem precedentes de instabilidade, conflitos, colapso económico, e também cada vez mais de um clima em mutação.
- Circunstâncias que tendem a agudizar-se face aos mais recentes desafios políticos e socioeconómicos que emergem na região do mediterrâneo, tal como noutras regiões.



- Segundo o Relatório de DH (2023/2024), enfrentamos "um impasse global", exacerbado pela crescente polarização nos nossos países, que se traduz em barreiras à cooperação internacional.

E recorda que o custo humano deste impasse crescente é enorme. Em vidas perdidas, em oportunidades perdidas, em sentimentos de desespero. Após 20 anos de progresso, e pela primeira vez na história, as desigualdades nos valores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – que medem a saúde, a educação e o nível de vida de um país – estão a aumentar entre os países na base e os países no topo do índice.

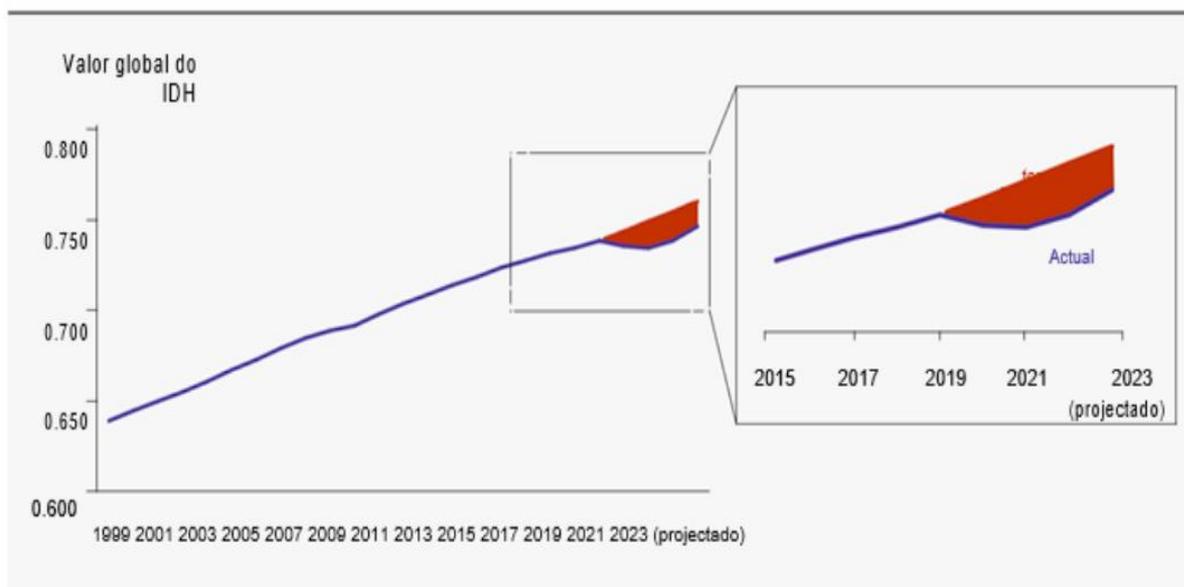
(PNUD, 2024)



- As mortes em combate e as deslocações devido a conflitos violentos estão a aumentar, atingindo os níveis mais elevados desde a Segunda Guerra Mundial.
- Na década de temperaturas cada vez mais altas, 2023 foi a mais quente alguma vez registada.
- A trajetória do progresso do desenvolvimento humano flectiu para baixo e está agora abaixo da tendência anterior a 2019, ameaçando consolidar perdas permanentes no desenvolvimento humano.

(PNUD,2024)

Fig 1. Uma mudança permanente na trajetória do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)? | Recuperação desde o recuo em 2020/2021



Recuperação do país até 2023 desde o recuo do IDH em 2020 ou 2021

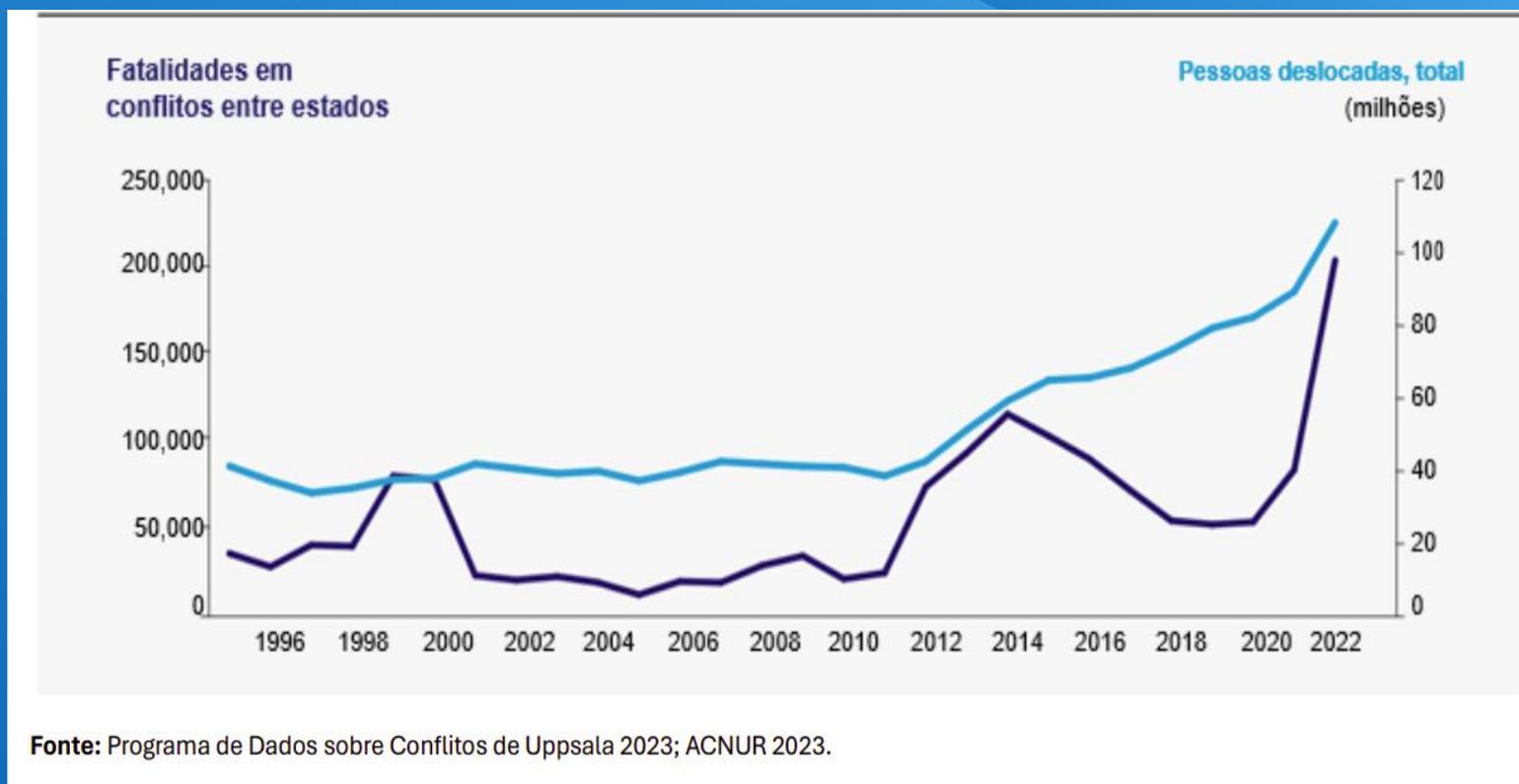


Nota: O valor do IDH global para 2023 é uma projecção. A tendência anterior a 2019 baseia-se na evolução do valor do IDH global nos 20 anos anteriores.

Fonte: Cálculos do Gabinete do Relatório sobre o Desenvolvimento Humano com base em dados de Barro e Lee (2018), FMI (2023d), UNDESA (2022, 2023), Instituto de Estatística da UNESCO (2023), Divisão de Estatística das Nações Unidas (2023) e Banco Mundial (2023).

(PNUD, 2024, p. 18)

Fig 2. As mortes na guerra e as deslocações forçadas estão a aumentar





- O número de pessoas que vivem fora do seu país de nascimento triplicou desde 1970, passando de 84 milhões para cerca de 280 milhões em 2020 – ou seja, quase 3,6% da população mundial (PNUD, 2024, p.30).
- Mas muitas, nunca chegam ao seu destino, porque perdem a vida pelo caminho, o “Mediterrâneo é hoje a rota migratória mais letal do mundo” (Ferreira, 2016, p. 88).

O potencial e os riscos que estes movimentos populacionais encerram está longe de ter leituras simples e unívocas. Os números são vistos a partir de diferentes enfoques. Exemplificando.



- i. Não há dúvida, como confirma o *World Social Report* (2020), que as migrações internacionais têm efeitos positivos na economia e contribuem para reduzir a pobreza nos países de origem, ao mesmo tempo que proporcionam aos migrantes condições de segurança, de proteção e de acesso a oportunidades. Mas o impacto na mitigação das desigualdades (*intra e inter* países) depende das políticas e do acolhimento proporcionado aos migrantes.
- ii. Em defesa da mesma perspectiva, a Comissão Europeia (2014) sustenta que a imigração beneficia tanto os imigrantes como a sociedade de acolhimento.

iii)

Tabela 1. Vetores de índole demográfica a considerar na ligação população - segurança

Um mundo a duas velocidades	<p>Nas regiões menos desenvolvidas, o aumento da população só é uma oportunidade, se: a) for acompanhado de estabilidade interna; b) se existir capacidade endógena para rentabilizar o número de efetivos.</p> <p>As sociedades desenvolvidas, devido ao envelhecimento das estruturas etárias, perdem capacidade militar e força humana, que só podem compensar pelas alianças e investimento tecnológico.</p>
A globalização das migrações	<p>Todas as regiões são emissoras e recetoras de migrantes. Aumenta a proporção de estrangeiros, diversificam-se as nacionalidades, perfis e expectativas dos migrantes.</p> <p>As migrações ficam mais reativas a conjunturas (económicas, políticas, ambientais), geram transformações na identidade e nos equilíbrios de poder interno e regional, podendo provocar conflitos e insegurança.</p>
Urbanização e migrações internas assimétricas	<p>A intensidade dos fluxos migratórios pode reduzir a qualidade de vida nos locais mais procurados, aumentar a probabilidade de desastres humanitários. A pobreza torna-se mais urbana.</p> <p>O crescimento urbano desordenado em locais de tensão social e exclusão económica aumenta o risco de violência, ações subversivas e terrorismo.</p>
Envelhecimento e/ou juventude	<p>Muitos jovens versus envelhecimento. A mudança na estrutura etária influencia as atividades económica, militar e de governança.</p> <p>Estruturas jovens são mais propensas a reivindicações. A descida da idade média pode dificultar o rumo da democracia (Urdal, 2011).</p> <p>Em sociedades envelhecidas, o isolamento dos idosos e a vulnerabilidade aumentam as situações de insegurança, real ou percebida.</p>

Fonte: Rodrigues, 2018



- Trinta anos após ter sido introduzido o conceito de segurança humana, a ONU aquando da realização anual do Relatório de Desenvolvimento Humano, refere-se à persistência de assimetrias e de vulnerabilidades multidimensionais como um sério desafio que exige a prossecução de políticas de intervenção oportuna e contínua (PNUD, 2024).
- Numa União Europeia, onde grande parte das fronteiras internas foram suprimidas e onde as pessoas circulam livremente, a migração não pode ser gerida por um só país. Os países da UE devem cooperar entre si para uma melhor gestão da imigração. Em paralelo, é crucial tirar pleno partido da dimensão externa da política de migração e mobilidade da União assim como reforçar a cooperação com os países vizinhos e parceiros estratégicos (CE, 2014).



4 - Fluxos migratórios para a Europa e Política de Gestão

- O **relacionamento institucional da UE com a região mediterrânea** tem vindo a constituir uma dimensão de destaque no seio das suas políticas, ao longo dos tempos.
- As mudanças que ocorreram desde 2011, e os países abrangidos pela **Política Europeia de Vizinhança (PEV)**, especialmente na região sul do Mediterrâneo, pressupõem uma reação rápida da União Europeia.
- **Agenda Europeia de Migração** (2015) consagra elementos claros de Segurança Humana, no sentido que prevê um mecanismo de distribuição de refugiados pelos Estados-Membros e defende uma abordagem civil-militar (salvar vidas e assegurar a proteção das fronteiras externas) para lidar com a crise.
- **Pacto em matéria de Migração e Asilo** (2024) visa um sistema europeu de asilo **mais eficaz e reforçarão a solidariedade entre os Estados-Membros**, permitindo aliviar a carga sobre os Estados-Membros a que a maioria dos migrantes chega.

Fig 3- Situação Migratória em 2023

Detections of illegal border-crossing at the EU's external borders on entry

331 553

(200 101)

Route

01 Jan – 31 Dec 2022

(01 Jan – 31 Dec 2021)

Top 3 nationalities	
Syria	98 360
Afghanistan	36 031
Tunisia	25 260

The Channel (on exit)*

70 726	Unknown	42 646
(52 004)	Afghanistan	2 269
	Iraq	2 072

Eastern Borders

6 373	Ukraine	5 130
(8 160)	Iraq	270
	Belarus	180

Western Balkan

144 197	Syria	79 932
(61 735)	Afghanistan	23 469
	Türkiye	8 836

Black Sea

213	Afghanistan	69
(0)	Somalia	48
	Iraq	44

Circular route from Albania to Greece

696	Albania	599
(1 092)	India	17
	Cuba	17

Eastern Mediterranean Land

30 428	Syria	6 793
(15 412)	Nigeria	3 933
	Congo (Kinshasa)	3 605

Western Mediterranean

15 134	Algeria	7 742
(18 466)	Morocco	4 447
	Syria	640

Western African

15 463	Morocco	6 411
(22 351)	Sub-Sah. Nat.	4 608
	Unknown	1 164

Central Mediterranean

105 561	Egypt	21 336
(67 724)	Tunisia	18 465
	Bangladesh	15 457

Eastern Mediterranean Sea

13 478	Palestine**	2 791
(5 160)	Afghanistan	2 262
	Syria	1 854

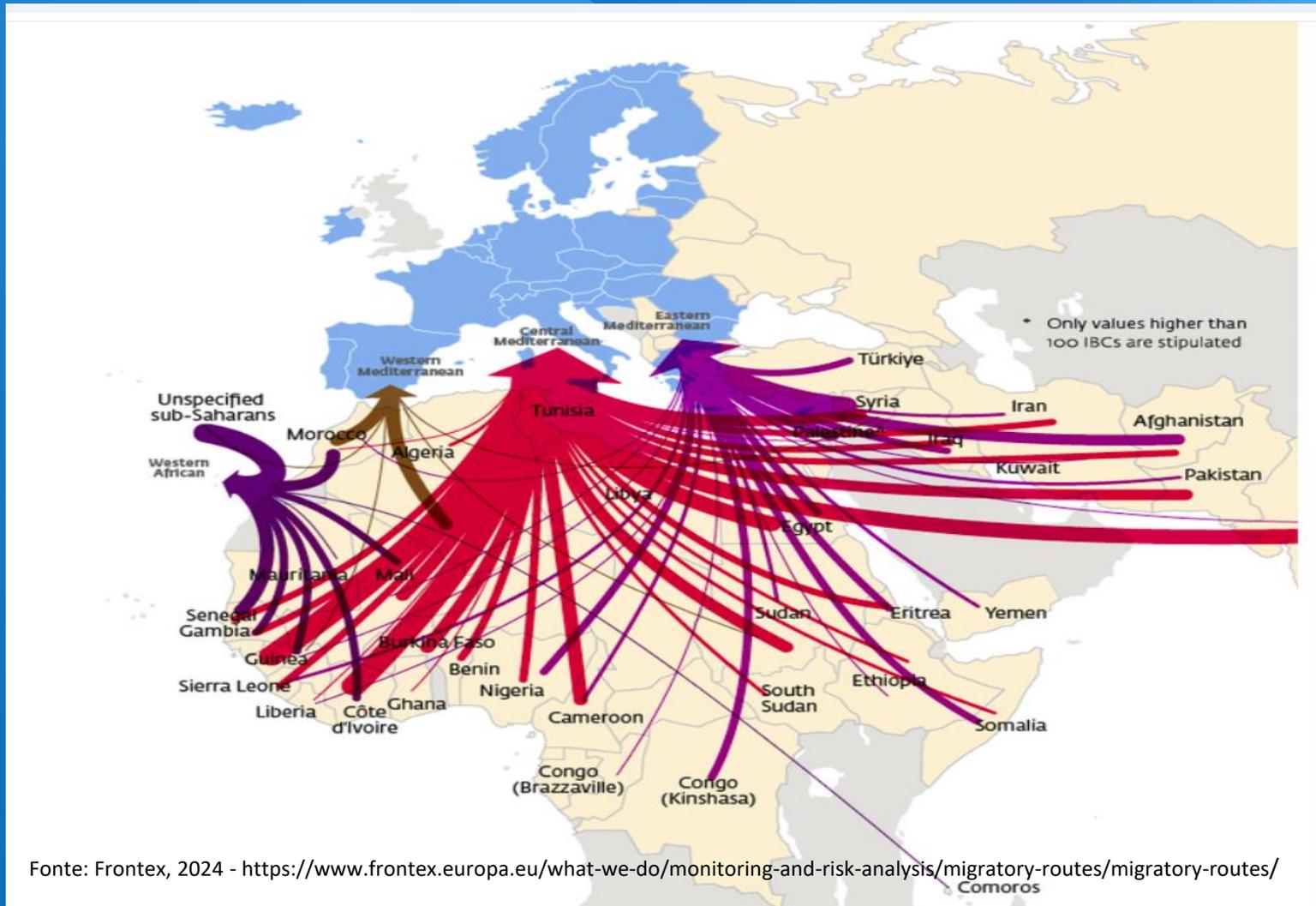
* This includes attempts recorded by France and Belgium and successful crossings published by the UK.

** This designation shall not be construed as recognition of a State of Palestine and is without prejudice to the individual positions of the Member States on this issue.

Fonte: Frontex, 2024.

- <https://www.frontex.europa.eu/what-we-do/monitoring-and-risk-analysis/migratory-routes/migratory-routes/>

Fig 4 - Rotas migratórias no Mediterrâneo, 2023



Fonte: Frontex, 2024 - <https://www.frontex.europa.eu/what-we-do/monitoring-and-risk-analysis/migratory-routes/migratory-routes/>

Fig 5 – Deteções de imigração ilegal nas fronteiras externas da UE

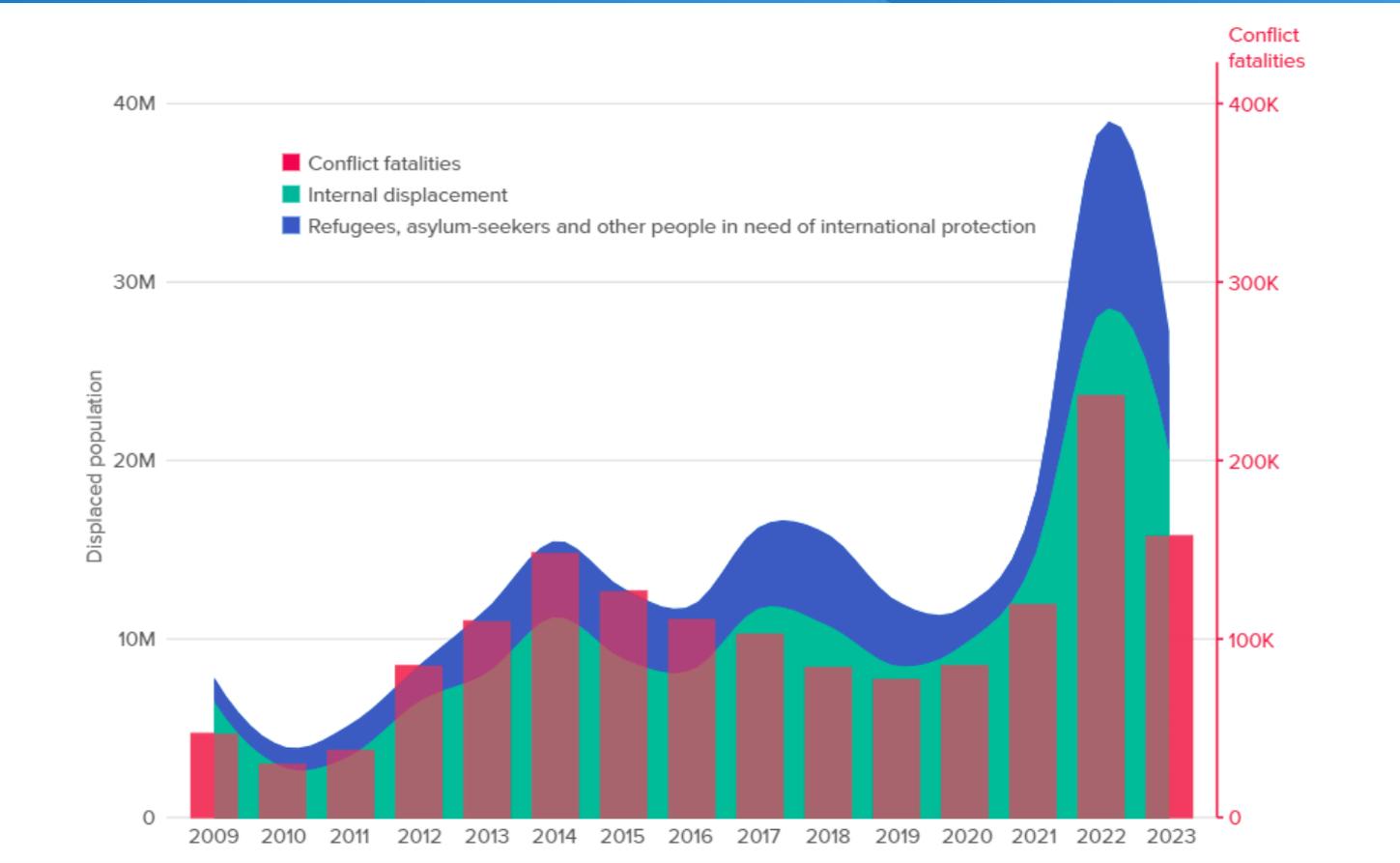


	2021	2022	2023	% change over 2023
Central Mediterranean	67 724	105 561	157 479	49%
Eastern Mediterranean	22 793	38 690	60 073	55%
Western African Route	22 351	15 463	40 403	161%
Western Balkan Route	61 735	144 197	99 068	-31%
Eastern Borders Route	8 160	6 373	5 608	-12%
Western Mediterranean	18 466	15 134	16 915*	12%
Other routes	1 093	917	681*	-26%
Total EU – Detections	202 322	326 335	380 227*	17%

Fonte: Frontex, 2024 - <https://www.frontex.europa.eu/what-we-do/monitoring-and-risk-analysis/migratory-routes/migratory-routes/>



Fig 5 - Comparando as mortes relacionadas com o conflito com o nº de pessoas deslocadas internamente, refugiados, requerentes de asilo e outras pessoas que necessitam de proteção internacional forçadas a fugir | 2009 - 2023



Fonte: UNHCR, 2023, p.7



2014

59,2 milhões
pessoas deslocadas à força

DOBROU

2024

120 milhões
pessoas deslocadas à força



117,3 MILHÕES Deslocados Forçados no Mundo*

no final de 2023, em consequência de perseguição, conflito, violência, violações de direitos humanos ou eventos que perturbam gravemente a ordem pública.

120M

100M

80M

60M

40M

20M

0

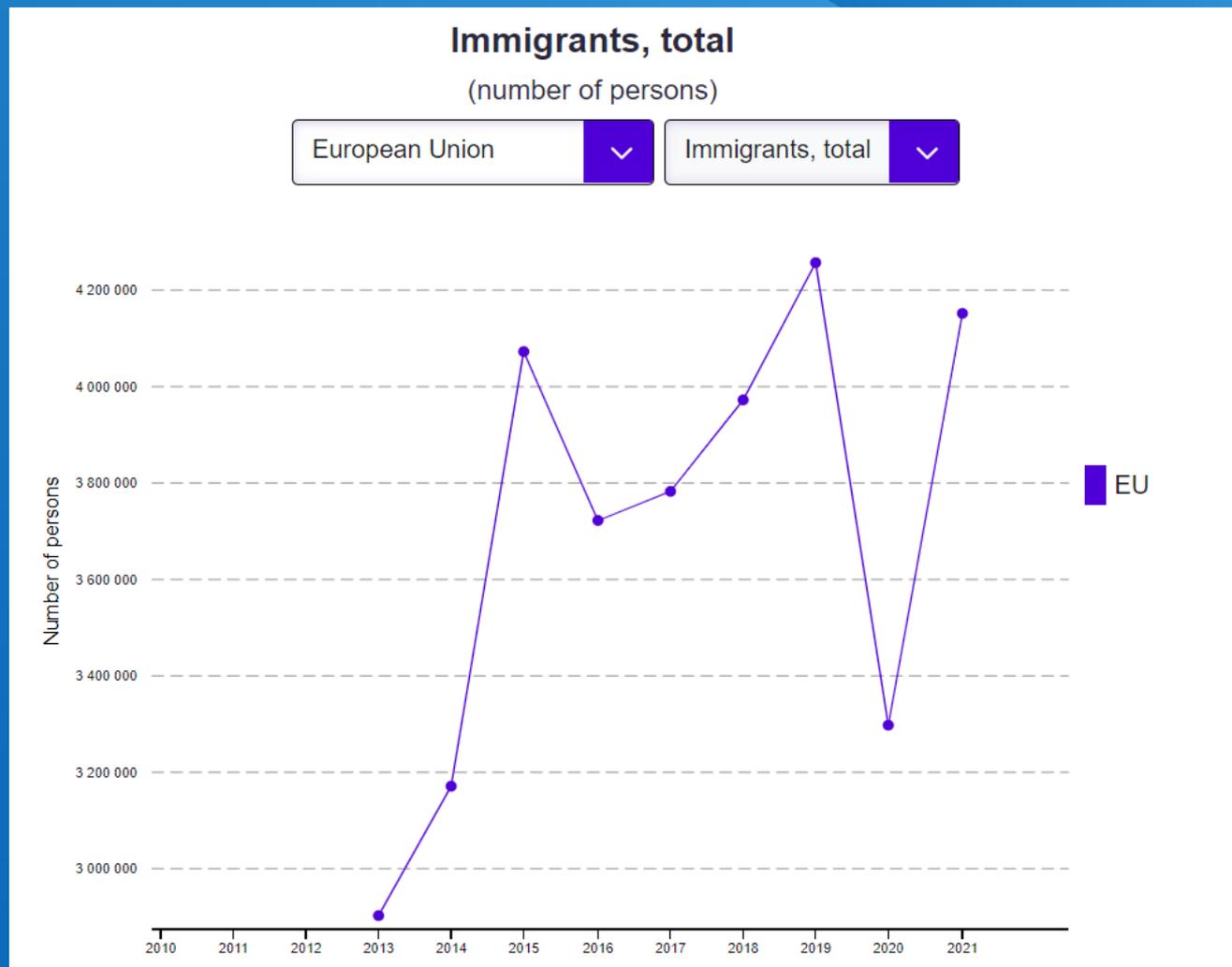
- Outras pessoas que precisam de proteção internacional
- Refugiados palestinos sob mandato da Unrwa
- Solicitantes de asilo
- Refugiados sob o mandato do Acnur
- Pessoas deslocadas internamente

2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

OBS: O número total de pessoas deslocadas à força é calculado usando estatísticas do Acnur, Unrwa e Idmc.



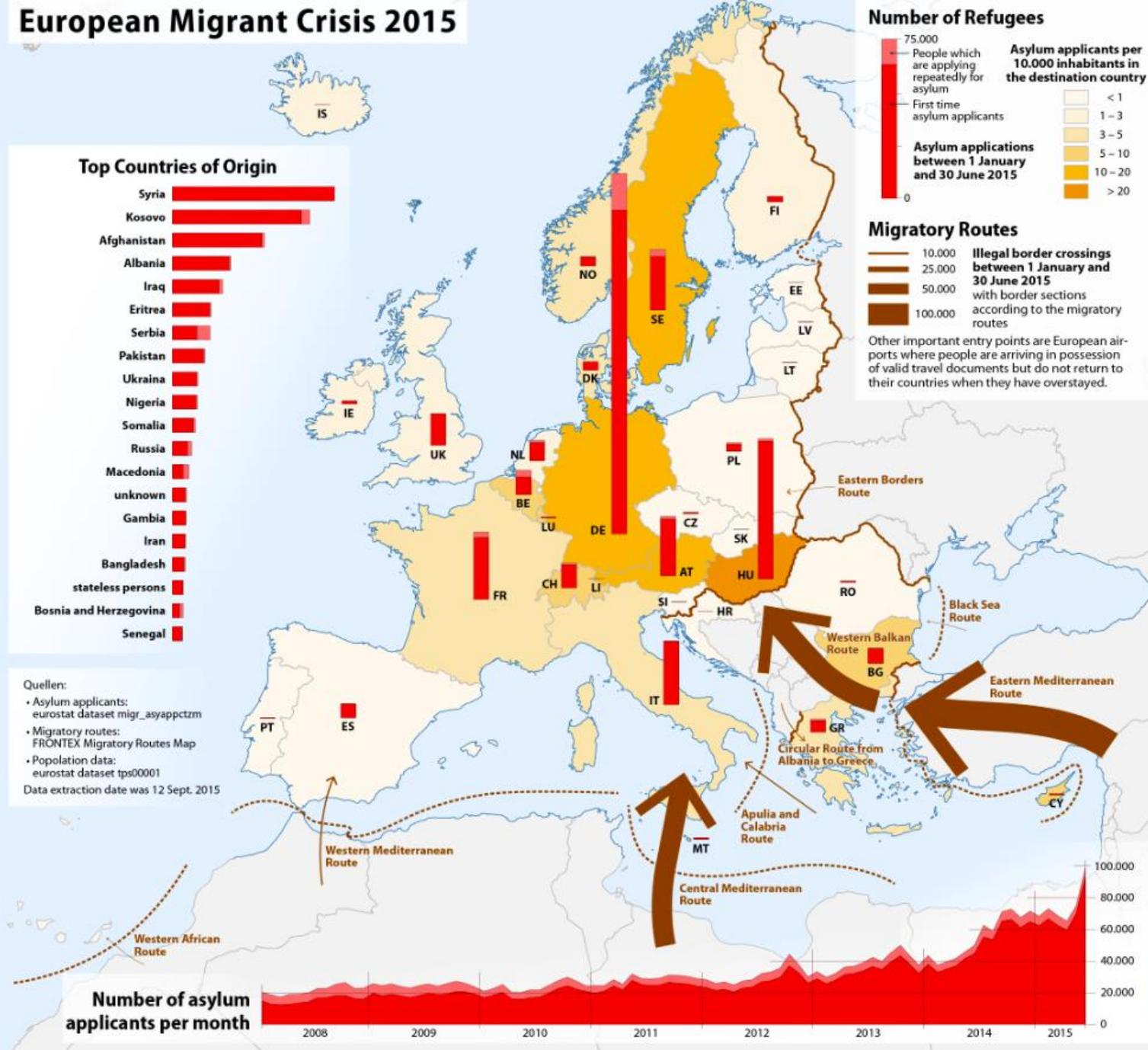
Fig. 7- Tendência do fluxo migratório para a UE



Fonte: EUROSTAT, 2023

European Migrant Crisis 2015

Fig. 8 - Pedidos de asilo na UE e EFTA e rotas migratórias na primeira metade de 2015, segundo a Eurostat



Fonte: EUROSTAT, 2015



- A luta contra a imigração ilegal é um dos principais desafios da Agenda Europeia adotada pela Comissão Europeia em maio de 2015 (e ss. 2020/2024), e que pressupõe o desmantelamento das redes de tráfico de seres humanos, às quais está associado outro problema que se prende com o mercado de trabalho ilegal, ao atrair imigrantes em situação irregular e contribuir para a sua exploração.
- Já se vê que “as migrações (emigração, imigração e migrações internas) são as variáveis-chave no futuro das dinâmicas demográficas, embora sejam as de maior incerteza” (Rodrigues, 2018).



Dinâmicas demográficas que ocupam lugar central no debate económico, político e social, e se desdobram em temas que facilmente alimentam controvérsias. Como se passa a exemplificar

- i) Embora o processo migratório sempre tenha sido uma constante na Europa, a securitização da migração na UE tem-se vindo a afirmar, nas últimas décadas, com a perceção dos fluxos migratórios como ameaça que condiciona a identidade nacional e sua homegeneidade e facilita a existência de estruturas terroristas e de criminalidade organizada (Angelescu, 2008; Huntington, 2010) .
- ii) Por seu turno, para a Escola de Copenhaga, esta securitização resultou do processo de integração da UE, impulsionado pela europeização das políticas de imigração e asilo, cujas dinâmicas exaltam um discurso para a solidariedade e integração dos indivíduos e realçam a identidade europeia (Risse, 2010).



Domínios das políticas migratórias da UE

• I. Responsabilidade coletiva

- Até 2018, foram estabelecidas medidas de apoio aos migrantes, com reforço da dotação orçamental em prol da segurança e melhoria das suas condições de vida nos países em trânsito e de acolhimento (refugiados e prevenção de crises humanitárias).
- Para aliviar a pressão em países de destino das rotas de migrantes, em especial **Grécia e Itália**, definiram-se diretrizes, assentes na solidariedade entre países, para a gestão dos migrantes recolocados e prevenção de irregularidades em segundas deslocações.
- Incentivou-se a parceria entre países de origem e de trânsito dos migrantes, incluindo programas de intervenção para a criação de empregos em África e outros países terceiros.
- Destacam-se o acordo estabelecido com a **Turquia** para permitir reduzir as chegadas à Grécia em mais de 90% e o plano apresentado aos Estados Membros para a melhoria dos procedimentos de retorno dos migrantes irregulares, atento aos direitos humanos e à dignidade das pessoas.



Domínios das políticas migratórias da UE

- **II . Controlo das fronteiras**
- Princípio da gestão partilhada de fronteiras externas para fazer face à mais grave crise de refugiados desde a 2ª Grande Guerra.
- Suspensão temporária da livre circulação e reintrodução do controlo de fronteiras em alguns países (Alemanha, República Checa, Áustria, Eslováquia, Holanda, países dos Balcãs).
- O reforço da vigilância e proteção das fronteiras da UE com o aumento de efetivos da Guarda Costeira associou-se aos investimentos na interoperabilidade, com crescente partilha de dados entre as autoridades e os sistemas de informação e segurança, agilizando os procedimentos de retorno efetivo e prevenção de fugas dos migrantes em situação de irregularidade | Europol (Centro Europeu de Tráfico de Migrante).



- Esta perspectiva europeísta traduz uma visão abrangente e humanitária para fazer face às populações deslocadas em situação de vulnerabilidade, mas sem abdicar do reforço de instrumentos destinados à segurança e controlo das fronteiras europeias.
- Porém, sem negligenciar o que de construtivo tem sido feito na gestão das migrações e na proteção aos migrantes, há ainda a reconhecer incongruências e muitas insuficiências na política europeia.
- **A ausência de harmonização tem sido apontada como forte obstáculo às políticas migratórias da União Europeia.**



Ao que a Comissão Europeia pretende contornar com o **Novo Pacto sobre Migração e Asilo**, e que substitui, com uma outra abordagem, a Convenção de Dublin (1990, reformulada em 2013). Cujas linhas de ação remetem para três dimensões:

1. procedimentos mais rápidos e eficazes no intuito de criar confiança entre os Estados Membros, clarificar os processos e tornar mais operativa a ligação entre asilo e repatriamento, quando o primeiro não é obtido;
2. melhor gestão das fronteiras externa e abordagem europeia em termos de busca e salvamento no mar;
3. e, por fim, alcançar uma solidariedade efetiva para com os países sob pressão migratória, com margem para que os Estados possam escolher o modo de expressar a sua solidariedade (Comissão Europeia, 2020).



5 - A título de conclusão

- A segurança humana radica na perspectiva de prevenção de situações de conflitualidade com ênfase nas raízes estruturais das fragilidades humanas e está enquadrada na abordagem global da UE em matéria de migração por contemplar explicitamente a perspectiva do migrante e dedicar uma atenção constante aos direitos humanos.
- A geografia euro-mediterrânica tem sido determinante para a proximidade entre “dois mundos”, com diferentes níveis de desenvolvimento e vitalidade demográfica contrastante.
- O volume de refugiados e as circunstâncias dramáticas e desreguladas dos percursos de milhões de homens, mulheres e crianças, sujeitos às máfias do tráfico humano, são, de entre as formas de mobilidade populacional, a mais preocupante.



- Conseguiram-se resultados importantes na gestão dos fluxos migratórios, e em termos de proteção, salvamento e recolocação. São de realçar os apoios concedidos no âmbito da solidariedade e da responsabilidade partilhada, com apoio a iniciativas de desenvolvimento nos países de origem e de trânsito assim como na integração dos migrantes em território europeu.
- Porém, as assimetrias internacionais tendem a acentuar-se assim como a instabilidade e o recrudescer dos conflitos.
- E, enquanto persistem estas tendências e as condições vigentes nos campos de refugiados, na UE e nos países de trânsito, teremos que usar de cautela na apreciação do sucesso das políticas na União .



Referências:

*Baltazar, M.S. & Romão, A. (2021). Tendências do paradigma da segurança humana na união europeia: estratégias para a gestão das migrações no mediterrâneo. Proelium VIII (6) (2021): 263- 294. <https://revistas.rcaap.pt/proelium/article/view/25052>

EUROSTAT (2023). Demografia da Europa. Publicações interativas. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/demography-2023#about-publication>

PNUD (2024). Acabar com o impasse: reinventar a cooperação num mundo polarizado. Relatório 2023/2024 - Visão Geral. PNUD.

UNHCR (2023). Global Trends – Forced Displacement in 2023. The UN Refugee Agency. <https://www.unhcr.org/sites/default/files/2024-06/global-trends-report-2023.pdf>

SOCIOLOGIA

CONHECIMENTO PARA SOCIEDADES
ABERTAS E INCLUSIVAS

Obrigada pela atenção.

Migrações e Segurança

Humana: o caso das relações euro- mediterrânicas

Maria da Saude Baltazar
Universidade de Évora & CICS.NOVA
baltazar@uevora.pt